



ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

DETERMINA COMO PONTO FACULTATIVO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 EM COMEMORAÇÃO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP.

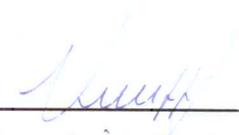
O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo nas dependências da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – Amvap o dia 28 de outubro de 2019 em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 25 de outubro de 2019.



Ualisson Carvalho Silva